



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
gabinete@camaratimbiras.ma.gov.br
Rua José Antonio Francis, S/N -centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO
em: 09/06/25
p/Presidente

REQUERIMENTO Nº 028/25

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA
Sr. **MANOEL DE JESUS BATISTA**

O Vereador Hygo Rodrigo Costa Fernandes - Partido – Republicanos 10, Bloco de Oposição da Câmara Municipal, e no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, venho respeitosamente REQUERER, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Departamento de Iluminação Pública Municipal o seguinte

REQUERIMENTO:

Requerer, após aprovação pelo Plenário, o envio deste REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações relativas à iluminação pública do município, referentes aos últimos 03 (três) anos:

1. Relação detalhada das receitas arrecadadas com a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), discriminadas por mês e ano;
2. Despesas realizadas com a iluminação pública, mês a mês, com a devida identificação da natureza dos gastos;
3. Cópia de todos os contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de manutenção, expansão, modernização ou gestão da iluminação pública;
4. Cópia das notas fiscais emitidas pelas referidas empresas, com identificação dos serviços prestados;
5. Cópia dos extratos bancários ou relatórios financeiros que comprovem os pagamentos realizados no âmbito da iluminação pública;
6. Informações sobre eventuais licitações, aditivos contratuais, termos de referência e demais documentos correlatos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de transparência na gestão dos recursos, especialmente considerando que a LAI assegura o direito do cidadão à informação pública, conforme o Art. 5º, XXXIII, e Art. 37 da Constituição Federal.

Justifica-se o presente requerimento diante da falta de transparência na gestão dos recursos públicos vinculados à iluminação pública, bem como diante de recorrentes questionamentos da população quanto à qualidade e à efetividade dos serviços prestados.

1. Relação detalhada das receitas arrecadadas com a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), discriminadas por mês e ano;
2. Despesas realizadas com a iluminação pública, mês a mês, com a devida identificação da natureza dos gastos;
3. Cópia de todos os contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de manutenção, expansão, modernização ou gestão da iluminação pública;
4. Cópia das notas fiscais emitidas pelas referidas empresas, com identificação dos serviços prestados;
5. Cópia dos extratos bancários ou relatórios financeiros que comprovem os pagamentos realizados no âmbito da iluminação pública;
6. Informações sobre eventuais licitações, aditivos contratuais, termos de referência e demais documentos correlatos.

A presente medida visa garantir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar o uso correto e transparente dos recursos públicos, especialmente os vinculados à educação

Caso o órgão se negue a fornecer as informações, solicito que apresente, dentro do prazo legal, justificativa formal para a recusa, conforme estabelece o Art. 11 da LAI.

O acesso a essas informações é essencial para o exercício do controle externo, da fiscalização e da função legislativa desta Casa.

N. Termos
P. Deferimento.

Timbiras - MA, 06 de Junho de 2025


Hygo Rodrigo Costa Fernandes
Vereador – Partido – Republicanos 10